

AJUSTE FINANCEIRO MENSAL
PARECER DO RESPONSÁVEL PELAS ATRIBUIÇÕES FINANCEIRAS NA SAS

SAS	VILA PRUDENTE
NOME DA OSC	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NOME FANTASIA	CCCA IRMÃ JACINTA
TIPOLOGIA	SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	067/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000990-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	304/SMADS/2019
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	ABRIL/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Camila Canfora Puccini
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.849.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/04/2020

Após análise dos documentos apresentados pela OSC nos termos do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, temos a informar:

I – DEAFIN

- () não apresenta incorreções
() apresenta as seguintes incorreções:

II – RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- (X) não apresenta(m) incorreção(ões) no(s) seguinte(s) relatório(s):

OBS: Há divergência de saldo entre DEAFIN e c/c.

- () apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

III – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO DAS DESPESAS COLETIVAS

- () o rateio está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado
(X) o rateio trata-se de uma despesa realizada de forma coletiva sem previsão no Plano de Trabalho aprovado.

A equipe responsável pelas atribuições financeiras desta SAS não possui profissionais com conhecimentos contábeis ou capacitado para efetiva análise do ajuste financeiro mensal, conforme pede IN 03/SMADS/18. Esclarecemos que no aspecto formal dos instrumentais não identificamos irregularidades.

Data: 08 / 06 / 2020



Carimbo e assinatura do Responsável
Maria Cristina Iha de Moraes – RF 537.967.9
SAS/VP